Dossiê da emenda Pix 202430670005

Plano de ação 09032024-072014 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 208% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 152% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Gomes
Beneficiário	MUNICIPIO DE URUGUAIANA (RS)
Município / IBGE	Uruguaiana / 4322400
População (IBGE)	120818
Valor previsto	R$ 700.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 700.000,00
Valor repassado	R$ 700.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430670005 de Carlos Gomes

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.000,00: 2024OB001542

2024-09-17 Contrato - R$ 729.590,89: A contratacao de empresa especializada para execucao de Pavimentacao Asfaltica de Pista de Arrancada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88131164000107/2024/179

2024-09-17 Contrato - R$ 729.590,89: A contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica de Pista de Arrancada.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1140843,25,62400&cs=1tG76Tf3t6zgAz1YfLAS46dS3Fto

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-10-08 - R$ 729.590,89 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

A contratacao de empresa especializada para execucao de Pavimentacao Asfaltica de Pista de Arrancada.

Fornecedor: ICCILA IND.COM. E CONST. IBAGE LTDA (88074364000167)

Análise: O documento trata de contratação para pavimentação asfáltica de pista de arrancada, que coincide com a meta 'Construção de pista de arrancada para corridas esportivas' declarada na emenda. O valor contratado (R$ 729.590,89) é superior ao valor repassado (R$ 700.000,00) em cerca de 4,2%, diferença que pode decorrer de contrapartida ou outras fontes, o que não é verificável apenas com o texto recebido. O documento não menciona o município de Uruguaiana nem o CNPJ do fornecedor, o que impede confirmar a correspondência completa. Trata-se de indício de aderência ao objeto, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88131164000107/2024/179

[tce_contrato] 2024-09-17 - R$ 729.590,89 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

A contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica de Pista de Arrancada.

Análise: O documento tem o mesmo objeto físico da emenda (pista de arrancada): a emenda declara construção de pista de arrancada em Uruguaiana-RS, e o contrato trata de pavimentação asfáltica de pista de arrancada, que pode ser parte dessa construção. O valor do contrato (R$

729.590,89) é próximo do repassado (R$ 700.000,00), com diferença de cerca de 4%. O documento não informa município nem CNPJ do fornecedor, e a emenda não detalha os itens. Não há evidência, nas fontes consultadas, de desvio ou irregularidade; a correspondência é parcial e depende de confirmação do vínculo com a emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1140843,25,62400&cs=1tG76Tf3t6zgAz1YfLAS46dS3Fto

[pncp_contrato] 2025-09-22 - R$ 136.515,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisicao de Combustiveis para atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

Fornecedor: SIM REDE DE POSTOS LTDA (07473735011540)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (aquisição de combustíveis para as Secretarias municipais) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (construção de pista de arrancada para corridas em Uruguaiana). O valor do documento (R$ 136.515,00) também é distinto do valor repassado (R$ 700.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88131164000107/2025/347

[tce_contrato] 2026-03-19 - R$ 614.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE DE URUGUAIANA, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO

Análise: Indício de divergência de objeto: o objeto declarado da emenda é a construção de pista de arrancada para corridas esportivas de carros e motos em Uruguaiana (RS), enquanto o documento público encontrado refere-se à construção de pórtico de entrada da cidade de Uruguaiana. O valor do documento (R$ 614.000,00) também difere do valor repassado (R$ 700.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1313976,25,62400&cs=11nK6w8f1rkVljI3vLr991at8iNI

[pncp_contrato] 2026-04-09 - R$ 614.000,00 - confiança 12% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUCAO DO PORTICO DE ENTRADA DA CIDADE DE URUGUAIANA CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS BASICOS EM ANEXO

Fornecedor: SP METALTEC INDUSTRIA E SERRALHERIA LTDA (30143116000140)

Análise: O objeto do contrato (construção de pórtico de entrada da cidade de Uruguaiana) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de pista de arrancada para corridas esportivas de carros e motos no mesmo município). O valor do documento (R$ 614.000,00) também difere do valor repassado (R$ 700.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto que requer verificação adicional, sem constituir irregularidade comprovada. Documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88131164000107/2026/15

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72014/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72014/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72014/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430670005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.